



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2012.

Em, 18 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. JÂNIO CIRILO
PINHEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

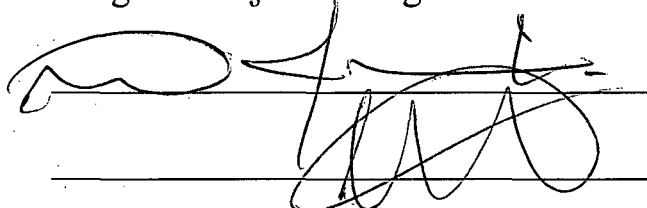
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jânio Cirilo Pinheiro, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

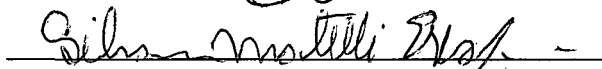
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, 18 de outubro de 2012.

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.




Silas Matteli Bisp -



KOPAN

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae

Jânio Cirilo Pinheiro, nasceu na
cidade de Mirai-MG, no dia
06/10/1960.

Casado com Fátima e pai de
Diego e Janaina

Desde cedo teve aptidão para o
comércio e política, onde foi vereador
na cidade de Mirai, onde nasceu.

Escolheu a cidade de Cosópolis
para viver com sua família
& trabalhar. Atua no ramo de
farmácia, Drozaria Vera de São
Cristóvão desde que aqui chegou
em 1996.